

4 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- b) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- c) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
- d) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- f) Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Área e conteúdo funcional — de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, compete ao assistente administrativo o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos administrativos bem definidos, no âmbito da área de expediente e arquivo.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração mensal é a correspondente ao índice constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

7 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sita à Rua de Álvares Cabral, 384, no Porto, e nos locais onde a Escola desenvolver a sua actividade.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos especiais — deter a categoria de assistente administrativo principal há, pelo menos, três anos e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O júri terá a seguinte composição, todos funcionários da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:

Presidente — Manuel Joaquim da Silva Vieira Mendes.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Monteiro Teixeira, chefe de secção.
Maria Angélica Alves Moreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Gonçalves dos Santos, assistente administrativa especialista.
Glória Celeste Rodrigues Martins Gonçalves, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Métodos de selecção — no presente concurso são utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos na área de expediente e arquivo com base no respectivo currículo profissional, sendo consideradas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço. A classificação a atribuir à avaliação curricular obtém-se pela aplicação da média aritmética simples dos quatro factores referidos numa escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

Motivação;
Sentido crítico;
Capacidade de expressão e fluência verbais;
Qualificação da experiência profissional.

A classificação da entrevista será calculada, numa escala de 0 a 20 valores, como a média aritmética dos valores atribuídos aos quatro factores.

10.3 — O dia, a hora e o local da realização da entrevista serão afixados no quadro de avisos da Escola e comunicados aos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da lista de candidatos admitidos.

11 — A classificação final resultará da média aritmética simples dos dois métodos de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião de júri de concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 — Em situação de igualdade de classificação serão observados os preceitos estipulados para o efeito no artigo 37.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue nos serviços administrativos da Escola ou enviado por correio registado e com aviso de recepção, devendo ser expedido até ao último dia do prazo do concurso.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço de identificação e validade do bilhete de identidade, residência e telefone para contacto);
- b) Instituição a que o requerente esteja vinculado, categoria profissional e funções exercidas;
- c) Identificação inequívoca do concurso a que se candidata.

13 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, indicados no n.º 8.1, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- a) Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria e na função pública, bem como o escalão em que se encontra posicionado e as funções exercidas;
- b) Cópias das fichas de notação de classificação de serviço dos três anos anteriores;
- c) Currículo profissional e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos no concurso e as listas de classificação final serão afixadas no quadro de avisos dos serviços administrativos da Escola e enviadas aos interessados.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo,
Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 21 959/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 23 de Agosto de 2005:

Ana Maria Afilhado Guerreiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — autorizado o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Aviso n.º 9133/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., de 16 de Setembro de 2005:

Dr. José Manuel Neves Gomes, assistente de urologia — autorizado a passar ao regime de trabalho de tempo parcial (dezassete horas

e meia semanais), pelo período de três meses, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a partir do dia 10 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 1377/2005. — Por deliberação de 19 de Abril de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Ana Maria Metello Coutinho Miranda Lemos — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

5 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 21 960/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 12 de Agosto de 2005:

Carla Alexandra Menezes Borges de Pinho, assistente eventual de pedopsiquiatria — colocada neste Hospital, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 21 961/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 27 de Julho de 2005, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, os seguintes enfermeiros, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005:

Alda Cristina Profano Nunes Tito Lívio.
Ana Maria Cardoso.
Hélder Jesus Silva Azeitão.
Mário Rui Pereira Teixeira.
Paulo Duarte Páscoa Gomes.
Sílvia Maria Evans Raimundo Abreu.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 9134/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 29 de Agosto de 2005:

Ana Isabel Gonçalves Garcia Costa, auxiliar de acção médica — autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração.

30 de Setembro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 9135/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Setembro de 2005:

Sara Paula Abreu Freitas e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues, técnicas de 2.ª classe, terapeutas ocupacionais — nomeadas para o lugar de técnico de 1.ª classe, terapeuta ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

6 de Outubro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1378/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Agosto de 2005, foi prorrogado por mais seis meses, a partir das datas indicadas, o regime de horário acrescido concedido ao pessoal de enfermagem abaixo referido:

1 de Outubro de 2005:

Enfermeiros especialistas:

Ana Cândida Silva Ferreira Alves.
Eugénia Maria Barbosa Oliveira.
Maria Alzira Vale Martins Morais.
Maria Praxedes Lopes Pinto Januário.
Paula Cristina Bernardo Carneiro.

Enfermeiros graduados:

Ana Maria Nogueira Januário Gomes Lemos.
Ana Paula Trindade Sequeira.
António Manuel Ganhão Marques Freitas.
Augusta Cármen Costa Coelho Ramalho Vieira.
Elisa Maria Santos Cardoso.
Francisco José Sousa Santos Sardo.
Francisco Miguel Rocha Pinto Sousa.
Isabel Maria Pereira Silva.
José António Von Stein Ferreira Gomes.
Lídia Maria Lopes Azevedo.
Lúcia Fernanda Tavares.
Margarida Paula Andrade Amaral Santos.
Maria Assunção Henriques Duarte.
Maria Clara Silva Cunha Soares.
Maria Eduarda Oliveira Almeida.
Maria Isabel Bento Lopo Teixeira.
Maria Lurdes Ferreira Silva Elvas.
Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves.
Rosa Maria Romão Jesus Jacinto.
Sónia Maria Silva Rocha Gomes.
Stela Marina Marques Benídio.

2 de Outubro de 2005:

Enfermeira especialista:

Maria Fernanda Alves Branco Miguel.

Enfermeira graduada:

Roseira Maria Dias Maia Seabra.

8 de Outubro de 2005:

Enfermeira especialista:

Maria Clara Rodrigues Morais.

9 de Outubro de 2005:

Enfermeira-chefe:

Maria Paula Sousa Rajão Moreno.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.